



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.541, DE 11 DE ABRIL DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL RICARDO DE
ALENCASTRO MARTINS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor **Ricardo de Alencastro Martins**, Cargo – Motorista, Matrícula - nº 5845, concedidas pela Portaria nº 15.530, de 27 de março de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/04/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 11/04/24
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS